



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ACADÊMICA
SERVIÇO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS E CONCURSOS

COMUNICADO - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DISCENTE
PPGEN

A Diretora da Escola Politécnica da USP, Profa. Dra. Liedi Légi Bariani Bernucci, comunica a homologação do resultado da eleição para escolha dos representantes discentes de pós-graduação junto à CCP do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Naval e Oceânica - PPGEN, realizada conforme a portaria DIR 2.438 de 22/02/2019, na qual foi eleita a chapa composta por Thiago Ferreira Martins (titular) e Cristiana Maria Marçal Freire (suplente).

O mandato da chapa eleita terá vigência de um ano a contar da data da publicação deste comunicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Escola Politécnica da USP, aos 22 de abril de 2019.


Profa. Dra. Liedi Légi Bariani Bernucci
Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo

EDITORA DA USP

Termo Aditivo

Processo: 2018.1.154.91.0

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos e Edição assinado em 04-07-2018, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Marco Aurélio Werle e Pedro Augusto da Costa Franceschini (orgs.), para a edição da obra “Escritos sobre Estética e Literatura de Herder”.

Pelo presente termo fica atualizado o título para “Escritos sobre Estética e Literatura – Johann Gottfried Herder” e aditada a cláusula: 7. A publicação da primeira edição da obra “Escritos sobre Estética e Literatura – Johann Gottfried Herder”, terá uma tiragem de 1.000 exemplares e o preço de capa de R\$ 48,00.

Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

Termo assinado em 22-04-2019.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

Comunicado

Homologação do Resultado da Eleição Discente PPGEN

A Diretora da Escola Politécnica da USP, comunica a homologação do resultado da eleição para escolha dos representantes discentes de pós-graduação junto à CCP do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Naval e Oceânica - PPGEN, realizada conforme a portaria DIR 2.438 de 22-02-2019, na qual foi eleita a chapa composta por Thiago Ferreira Martins (titular) e Cristiana Maria Marçal Freire (suplente).

O mandato da chapa eleita terá vigência de um ano a contar da data da publicação deste comunicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Portaria FCF - 530, de 22-4-2019

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para finalização das atividades do GT Regimento da FCF/USP, conforme disposto na Portaria Interna 388/2017 (proc. 2017.1.232.9.0)

A Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica prorrogado até o dia 15-05-2019 o prazo para finalização das atividades do Grupo de Trabalho (GT Regimento) da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria FCF 496, de 04-09-2018.

Portaria FCF - 531, de 22-4-2019

Dispõe sobre a composição da Comissão de Coordenação de Curso da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (proc. 92.1.885.9.0)

A Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP, nos termos da Portaria FCF/ATAC/310, de 19-07-2012, e suas alterações, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - São membros titulares e suplentes da Comissão de Coordenação de Curso, eleitos por seus pares, na qualidade de Representantes Docentes dos Departamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, para um mandato de três anos:

- Departamento de Alimentos e Nutrição Experimental (FBA): Prof. Dr. Uelinton Manoel Pinto, representante titular, com mandato de 28-03-2017 a 27-03-2020. Prof. Dr. Eduardo Purgatto, Representante suplente, com mandato de 11-09-2018 a 10-09-2021.
- Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas (FBC): Profa. Dra. Rosario Domingues Crespo Hirata, representante titular, com mandato de 21-09-2016 a 20-09-2019. Prof. Dr. Mauricio Yonamine, representante suplente, com mandato de 21-09-2016 a 20-09-2019.
- Departamento de Farmácia (FBF): Prof. Dr. Roberto Parise Filho, representante titular, com mandato de 11-09-2017 a 10-09-2020. Prof. Dr. Felipe Rebelo Lourenço, representante suplente, com mandato de 19-02-2018 a 18-02-2020.
- Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica (FBT): Profa. Dra. Suzana Caetano da Silva Lannes, representante titular, com mandato de 22-02-2017 a 21-02-2020. Prof. Dr. Marco Antonio Stephano, representante suplente, com mandato de 11-09-2018 a 10-09-2021.

Artigo 2º - São membros titulares e suplentes da Comissão de Coordenação de Curso, eleitos por seus pares, na qualidade de Representantes da Comissão de Graduação da FCF, para um mandato de três anos:

- Profa. Dra. Tania Marcourakis, representante titular, e Prof. Dr. André Rolim Baby, representante suplente, com mandatos de 03-12-2017 a 18-10-2018.

Artigo 3º - São membros titulares e suplentes da Comissão de Coordenação de Curso, na qualidade de Representantes do Instituto de Química, para um mandato de três anos:

- Profa. Dra. Daniela Sanchez Bassères, representante titular, com mandato de 27-07-2016 a 26-07-2019. Prof. Dr. Cassius Vinicius Steviani, representante suplente, com mandato de 24-02-2016 a 23-02-2019.

Artigo 4º - São membros titulares e suplentes da Comissão de Coordenação de Curso, na qualidade de Representantes do Instituto de Ciências Biomédicas, para um mandato de três anos:

- Profa. Dra. Carolina Demarchi Munhoz, representante titular, com mandato de 02-10-2016 a 01-10-2019. Profa. Dra. Andrea Torão, representante suplente, com mandato de 02-10-2016 a 01-10-2019.

Artigo 5º - São membros titulares e suplentes da Comissão de Coordenação de Curso, na qualidade de Representantes do corpo discente da FCF e membros da Comissão de Graduação, para um mandato de um ano:

- Acadêmicas Annick Desmonts Silva, representante titular, e Ana Karolyne Gonçalves, representante suplente, com mandato de 28-03-2018 a 27-03-2019.

Artigo 6º - Fica eleito pela Comissão, na qualidade de Coordenador, o Prof. Dr. Roberto Parise Filho, com mandato de 28-03-2017 a 28-03-2019.

Artigo 7º - Fica eleita pela Comissão, na qualidade de Vice-Coordenadora, a Profa. Dra. Rosario Dominguez Crespo Hirata, com mandato de 28-03-2017 a 28-03-2019.

Artigo 8º - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos retroativos ao dia 21-09-2016.

Extrato de Convênio

Processo: 19.1.483.9.5

Convênio que celebra a Universidade de São Paulo com a intervenção da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF e a Besins Healthcare Brasil Comercial e Distribuição de Medicamentos Ltda.

Objeto do convênio: Estágio de graduação. Vigência: de 09-04-2019 a 08-04-2024.

Extrato de Convênio

Processo: 19.1.484.9.1

Convênio que celebra a Universidade de São Paulo com a intervenção da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF e a Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Objeto do convênio: Estágio de graduação. Vigência: de 09-04-2019 a 08-04-2024.

Extrato de Convênio

Processo: 19.1.483.9.8

Convênio que celebra a Universidade de São Paulo com a intervenção da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF e a Althia S.A. Indústria Farmacêutica.

Objeto do convênio: Estágio de graduação.

Vigência: de 09-04-2019 a 08-04-2024.

Despacho da Diretora, de 22-4-2019

Compra Dispensa de Licitação - Bens de Pesquisa 05/2019. Ratifico o Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que os preços são compatíveis com os praticados no mercado nacional, bem como anexamos aos autos a justificativa do coordenador do projeto solicitante.

Unidade Interessada: Faculdade de Ciências Farmacêuticas, da USP.

Contratada: Lab-Bran Comércio de Produtos de Laboratório Ltda., CNPJ 02.306.789/0001-39.

Processo 2019.1.385.9.3

Valor total: R\$ 318,90

Objeto: Aquisição de materiais cirúrgicos para pesquisa - Verba Proap.

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho da Diretora, de 17-4-2019

Indeferindo o pedido de documentação da Universidade de São Paulo, referente a proposta de Projeto ao Conselho Nacional de Justiça. Encontra-se sub judice o contrato anterior com o D. Conselho Nacional de Justiça-CNJ. Por ora, inexistem condições fáticas e jurídicas para qualquer outra proposta a ser submetida a D. CNJ.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portarias do Diretor, de 22-4-2019

Homologando Resumo de Convênio Acadêmico Internacional

Processo 19.1.487.8.2

Convênio 44324

Parceiros: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo e a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa - Portugal

Coordenação: FFLCH/USP: Profs. Drs. Paulo Martins, João Angelo Oliva Neto e Patrícia Carvalhinhos

Instituição Estrangeira: Profa. Dra. Denise Matos Moura

Objeto: Cooperação acadêmica nas áreas de história, filosofia, ciências sociais e letras, a fim de promover o intercâmbio de docentes/investigadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos) e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições.

Vigência: 15-04-2019 a 14-04-2024

Valor total: sem ônus

FACULDADE DE MEDICINA

Despacho do Diretor, 22-4-2019

Ato Declaratório - Declaração de Dispensa de Licitação. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e com base no artigo 24, inciso XXI, da mencionada Lei Federal, a dispensa de licitação para aquisição de componentes de equipamentos de uso laboratorial - sem registro do produto na Anvisa - navalha de diamante, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade Interessada: Faculdade de Medicina

Recurso: Verba Proap - Convênio 81775/38860 - FM

Contratada: Koch Electron Microscopy Ltda. (CNPJ 06.246.554/0001-50).

Valor: R\$ 27.000,00

Processo USP: 2019.1.485.5.5.

ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA

Extrato de Contrato

Contrato 01/2016 - FM

Processo 2015.1.1725.5.6 e volumes.

Contratante: Faculdade de Medicina, da Universidade de São Paulo.

Contratada: WVS do Brasil Com. e Assistência Técnica de Maquinas e Equipamentos Hospitalares Ltda., CNPJ 07.925.457/0001-56.

Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos do Centro de Bioterismo.

Valor do Contrato: R\$42.508,81

Classificação Funcional Programática: 12.122.100.5272

Classificação da Despesa Orçamentária: 33903999

Data da Assinatura: 28-01-2019

Empenho:02114399

Prazo de Vigência: O Prazo do contrato é de 12 meses corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de assinatura do presente contrato.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

Processo 2018.1.1173.17.0

Aquisição de Bens - Prolab Eletrônico 30/2018.

Interessada: Araça Prolab Produtos para Laboratório Eireli - ME, CNPJ 04.879.401/0001-14.

Valor: R\$ 25.200,00

Ref: Pagamento

Em atenção ao artigo 5º, parágrafo 1º da Portaria GR-4.710/2010, as liquidações de despesas para o pagamento acima mencionado, referente às Notas de Empenho 3746805, 3746988, 3747275 e 3747356, de 22-8-2018, não houve tempo hábil para o pagamento em seu vencimento, justificamos que houve atraso em sua tramitação, não obedecendo à ordem cronológica por problemas administrativos.

SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE APOIO AOS PÓS-GRADUANDOS

Comunicado

Edital-SPG/FMRP-USP-BIQ/02/2019

Abertura de Inscrições para os Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica.

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, torna público a abertura de inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica para ingresso no 2º semestre de 2019.

INSCRIÇÃO: MESTRADO, DOUTORADO e DOUTORADO DIRETO: 06 a 10-05-2019

Local: presencialmente, na secretaria do Programa de Pós-Graduação de Bioquímica ou por via eletrônica (ppg.bioqfmrp@usp.br ou ivone@fmrp.usp.br).

SELEÇÃO: MESTRADO, DOUTORADO e DOUTORADO DIRETO: 20 a 24-05-2019

Número de vagas: 10 vagas para Mestrado, 9 vagas para Doutorado e 2 vagas para Doutorado Direto.

Informações do Programa de Pós-Graduação em BIOQUÍMICA COORDENADOR(A): Prof(a). Dr(a). Claudio Miguel da Costa Neto ENDEREÇO: Departamento de Bioquímica e Imunologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - Prédio Central - Av. Bandeirantes, 3900 - CEP: 14049-900

Endereço Eletrônico: <http://www.fmrp.usp.br/pgbq/> E-mail ppg.bioqfmrp@usp.br

Telefone: (16) 3315-3286.

1. Informações Gerais para inscrições e matrículas:

A inscrição poderá ser efetuada presencialmente, por via eletrônica, com o envio do documento em formato pdf (endereço acima) ou por procurador mediante apresentação de procuração acompanhada de RG do candidato (ou com firma reconhecida em cartório) e do RG do procurador (as assinaturas deverão conferir com as constantes nos documentos de identidade).

O candidato deverá entrar em contato previamente às inscrições com a(o) secretária(o) do Programa.

Não serão aceitas inscrições de candidatos que se apresentem com documentação incompleta e inscrições fora do período determinado pelo Programa de Pós-Graduação em Bioquímica.

Eventual aprovação no processo seletivo só terá validade por um semestre, obedecendo-se a norma de que a matrícula de todos os candidatos aprovados num dado processo seletivo seja feita antes do próximo processo seletivo ou até o final do referido semestre;

O candidato que for selecionado, por ocasião da matrícula, deverá apresentar uma cópia dos documentos solicitados na inscrição, juntamente com a via original para conferência e autenticação pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica.

É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado ou de Doutorado na Universidade de São Paulo.

2. Documentos Gerais exigidos para Inscrição e Matrícula:

2.1 - Formulário de Inscrição e Matrícula Inicial fornecido no ato da inscrição pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e também disponível no endereço eletrônico <http://cpq.fmrp.usp.br/informacoes/formularios/>;

2.2 - Tabela de auto pontuação para ser entregue no ato da inscrição e disponível no endereço eletrônico da CPG (<http://fmrp.usp.br/pos-graduacao/>);

2.3 - Cópia do diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso) ou cópia do Atestado de Conclusão constando obrigatoriamente data da outorga de grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido.

No caso de entrega de atestado será obrigatória a comprovação do diploma do curso de Graduação no prazo máximo de 01 (um) ano, contado a partir da data da matrícula na Pós-Graduação.

Não serão aceitos diplomas obtidos em: licenciatura curta, a não ser em casos especiais de mérito acadêmico comprovado por Comissão especificamente constituída pela CCP e aprovada pela CPG e pela Câmara de Normas e Recursos do CoPGr, obedecendo-se o Art. 40 do Regimento de Pós-Graduação;

2.4 - Cópia do Histórico Escolar da Graduação contendo data de colação de grau (finalizado);

2.5 - Cópia do diploma do Mestrado ou atestado de conclusão (ou atestado com a data prevista para a defesa da dissertação e obtenção do título de mestre, que deverão ser anteriores ao primeiro dia de matrícula) e Histórico Escolar do Mestrado, de programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (com conceito igual ou superior a 3), para candidatos ao Doutorado com Mestrado prévio.

- No caso em que o curso de Mestrado (ou o título de Mestre) tenha sido obtido em universidade de fora do país:

a) o candidato deverá ser selecionado para o Mestrado ou para o Doutorado Direto;

b) se o candidato for selecionado para o Doutorado Direto, poderá ser realizada análise individual para solicitação de equivalência de título de Mestre para contagem de créditos para o Doutorado. Neste caso o candidato será matriculado no Doutorado Direto e se tiver a aprovação da equivalência pela Câmara Curricular do CoPGr o aluno será transferido do curso de Doutorado Direto para o curso de Doutorado.

- No caso em que o curso de Mestrado (ou o título de Mestre) reconhecido pela CAPES, tenha sido obtido fora da USP, o candidato deverá ser selecionado para o Doutorado e a Comissão Examinadora realizará análise individual para solicitação de equivalência de título de Mestre para contagem de créditos para o Doutorado, indicando ou não, para aprovação da CCP, exigências a serem cumpridas pelo candidato durante o curso. Neste caso o candidato será matriculado no Doutorado.

2.6 - 01 foto 3x4 recentes, ou modelo passaporte, com fundo branco;

2.7 - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou documento equivalente para estrangeiros);

2.8 - Cópia da Cédula de Identidade (RG) (não serão aceitos Registros Profissionais nem a CNH);

2.9 - Cópia do Título de Eleitor (exceto para estrangeiros);

2.10 - Cópia do Documento Militar (exceto para estrangeiros);

2.11 - Cópia do CPF (exceto para estrangeiros);

2.12 - Proficiência em Inglês: Os candidatos, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado e Doutorado Direto deverão comprovar Proficiência em Língua Inglesa na inscrição ao processo seletivo de ingresso, que poderá ser demonstrada com a apresentação de uma cópia do Certificado (conforme exames TEAP, TOEFL, ALLUMINI, IELTS, CAMBRIDGE e MICHIGAN, considerando aproveitamento igual ou superior a 60% da nota máxima para o Mestrado e 70% para Doutorado e Doutorado Direto. Proficiência realizada até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do candidato no Programa;

2.13 - Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00, a ser pago por meio de boleto bancário, pagável até 7 (sete) dias após a emissão do boleto, disponível no endereço eletrônico <http://boletos.fmrp.usp.br/login.php>. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

3. Documentos Específicos do Programa, exigidos para Inscrição:

3.1 - Projeto de Pesquisa deverá ter no máximo 06 páginas e conter: Introdução e justificativa; objetivos; materiais e métodos; resultados esperados; relevância e referências bibliográfica (apenas para candidatos ao Doutorado Direto);

3.2 - Currículo Vitae (de preferência no Modelo LATTES <http://www.cnpq.br>, sem encadernação). Os comprovantes deverão ser entregues separadamente.

4. Documentos para Matrícula (além dos documentos apresentados para a inscrição):

4.1 - Cópia do documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que autorize a estudar no Brasil. Exemplos dos referidos documentos: Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou RNE (Registro Nacional para Estrangeiro) ou Protocolo do RNE e Passaporte para candidatos estrangeiros.

- Observação: Fica autorizado em caráter excepcional a inscrição e a matrícula dos candidatos estrangeiros nos programas

Anexo 1
QUADRO - TABELA DE PONTUAÇÃO

ÍTEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A):	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
1	Títulos			
1.1	Doutorado	50	0	0
1.2	Mestrado relacionado à Bioquímica	45	0	0
1.3	Mestrado não relacionado à Bioquímica	40	0	0
1.4	Especialização relacionada à Bioquímica - concluída	35	0	0
1.5	Especialização relacionada à Bioquímica - em andamento	18	0	0
1.6	Especialização não relacionada à Bioquímica - concluída	30	0	0
1.7	Especialização relacionada à Bioquímica - em andamento	15	0	0
1.8	Graduação/Bacharelado com monografia/TCC relacionada à Bioquímica	20	0	0
1.9	Graduação/Bacharelado com monografia/TCC não relacionada à Bioquímica	15	0	0
1.10	Graduação/Bacharelado sem monografia/TCC	10	0	0
1.11	Graduação (Licenciatura)	10	0	0
2	Atividades de Ensino e Extensão na área do programa de pós-graduação			
2.1	Exercício de magistério no ensino superior de pós-graduação lato sensu (por disciplina)	3	0	0
2.2	Exercício de magistério no ensino superior de graduação (por disciplina)	2	0	0
2.3	Exercício de magistério na educação fundamental e média (por ano)	1	0	0
2.4	Exercício de monitoria no ensino superior de graduação (por disciplina)	0,5	0	0
2.5	Exercício de outras atividades na área de Bioquímica (por semestre)	1	0	0
3	Bancas e comissões			
3.1	Membro de Comissão Coordenadora de Programa (CCP) e de Comissão de Pós-Graduação (CPG)	2	0	0
3.2	Membro de banca examinadora de Prêmio de Cursos de Extensão (por exemplo Curso de Inverno/Verão)(por participação em banca)	1	0	0
3.3	Membro de comissão organizadora de journals clubs, simpósios e cursos de Inverno/Verão (por atividade)	0,5	0	0
4	Estágios realizados e cursos de capacitação			
4.1	Capacitação docente (por estágio)	4,5	0	0
4.2	Capacitação técnico-profissional (por estágio)	3	0	0
4.3	Estágios extra-curriculares (por estágio, mínimo de 100 hs)	2	0	0
4.4	Estágios de Iniciação científica, com bolsa, relacionados à Genética e/ou Biologia Molecular (por ano).	3	0	0
4.5	Estágios de Iniciação científica, com bolsa (por ano)	2	0	0
4.6	Estágios de Iniciação científica, sem bolsa(por ano)	1,5	0	0
4.7	Cursos de curta duração e minicursos relacionados à Bioquímica	0,8	0	0
4.8	Cursos de curta duração e minicursos não relacionados à Bioquímica	0,4	0	

EDITORA DA USP

Termo Aditivo
Processo: 2018.1.154.91.0
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos e Edição assinado em 04-07-2018, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Marco Aurélio Werle e Pedro Augusto da Costa Franceschini (orgs.), para a edição da obra “Escritos sobre Estética e Literatura de Herder”.

Pelo presente termo fica atualizado o título para “Escritos sobre Estética e Literatura – Johann Gottfried Herder” e aditada a cláusula: 7. A publicação da primeira edição da obra “Escritos sobre Estética e Literatura – Johann Gottfried Herder”, terá uma tiragem de 1.000 exemplares e o preço de capa de R\$ 48,00.

Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

Termo assinado em 22-04-2019.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

Comunicado
Homologação do Resultado da Eleição Discente PPGEN
A Diretora da Escola Politécnica da USP, comunica a homologação do resultado da eleição para escolha dos representantes discentes de pós-graduação junto à CCP do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Naval e Oceânica - PPGEN, realizada conforme a portaria DIR 2.438 de 22-02-2019, na qual foi eleita a chapa composta por Thiago Ferreira Martins (titular) e Cristiana Maria Marçal Freire (suplente).

O mandato da chapa eleita terá vigência de um ano a contar da data da publicação deste comunicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Portaria FCF - 530, de 22-4-2019
Dispõe sobre a prorrogação do prazo para finalização das atividades do GT Regimento da FCF/USP, conforme disposto na Portaria Interna 388/2017 (proc. 2017.1.232.9.0)

A Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica prorrogado até o dia 15-05-2019 o prazo para finalização das atividades do Grupo de Trabalho (GT Regimento) da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria FCF 496, de 04-09-2018.

Portaria FCF - 531, de 22-4-2019
Dispõe sobre a composição da Comissão de Coordenação de Curso da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (proc. 92.1.885.9.0)

A Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP, nos termos da Portaria FCF/ATAC/310, de 19-07-2012, e suas alterações, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - São membros titulares e suplentes da Comissão de Coordenação de Curso, eleitos por seus pares, na qualidade de Representantes Docentes dos Departamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, para um mandato de três anos:

- Departamento de Alimentos e Nutrição Experimental (FBA): Prof. Dr. Uelinton Manoel Pinto, representante titular, com mandato de 28-03-2017 a 27-03-2020. Prof. Dr. Eduardo Purgatto, Representante suplente, com mandato de 11-09-2018 a 10-09-2021.

- Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas (FBC): Profa. Dra. Rosario Domingues Crespo Hirata, representante titular, com mandato de 21-09-2016 a 20-09-2019. Prof. Dr. Maurício Yonamine, representante suplente, com mandato de 21-09-2016 a 20-09-2019.

- Departamento de Farmácia (FBF): Prof. Dr. Roberto Parise Filho, representante titular, com mandato de 11-09-2017 a 10-09-2020. Prof. Dr. Felipe Rebelo Lourenço, representante suplente, com mandato de 19-02-2018 a 18-02-2020.

- Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica (FBT): Profa. Dra. Suzana Caetano da Silva Lannes, representante titular, com mandato de 22-02-2017 a 21-02-2020. Prof. Dr. Marco Antonio Stephano, representante suplente, com mandato de 11-09-2018 a 10-09-2021.

Artigo 2º - São membros titulares e suplentes da Comissão de Coordenação de Curso, eleitos por seus pares, na qualidade de Representantes da Comissão de Graduação da FCF, para um mandato de três anos:

- Profa. Dra. Tania Marcourakis, representante titular, e Prof. Dr. André Rolim Baby, representante suplente, com mandatos de 03-12-2017 a 18-10-2018.

Artigo 3º - São membros titulares e suplentes da Comissão de Coordenação de Curso, na qualidade de Representantes do Instituto de Química, para um mandato de três anos:

- Profa. Dra. Daniela Sanchez Bassères, representante titular, com mandato de 27-07-2016 a 26-07-2019. Prof. Dr. Cassius Vinicius Steviani, representante suplente, com mandato de 24-02-2016 a 23-02-2019.

Artigo 4º - São membros titulares e suplentes da Comissão de Coordenação de Curso, na qualidade de Representantes do Instituto de Ciências Biomédicas, para um mandato de três anos:

- Profa. Dra. Carolina Demarchi Munhoz, representante titular, com mandato de 02-10-2016 a 01-10-2019. Profa. Dra. Andrea Torráo, representante suplente, com mandato de 02-10-2016 a 01-10-2019.

Artigo 5º - São membros titulares e suplentes da Comissão de Coordenação de Curso, na qualidade de Representantes do corpo discente da FCF e membros da Comissão de Graduação, para um mandato de um ano:

- Acadêmicas Annick Desmonts Silva, representante titular, e Ana Karolyne Gonçalves, representante suplente, com mandato de 28-03-2018 a 27-03-2019.

Artigo 6º - Fica eleito pela Comissão, na qualidade de Coordenador, o Prof. Dr. Roberto Parise Filho, com mandato de 28-03-2017 a 28-03-2019.

Artigo 7º - Fica eleita pela Comissão, na qualidade de Vice-Coordenadora, a Profa. Dra. Rosario Dominguez Crespo Hirata, com mandato de 28-03-2017 a 28-03-2019.

Artigo 8º - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos retroativos ao dia 21-09-2016.

Extrato de Convênio
Processo: 19.1.483.9.5
Convênio que celebra a Universidade de São Paulo com a intervenção da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF e a Besins Healthcare Brasil Comercial e Distribuição de Medicamentos Ltda.

Objeto do convênio: Estágio de graduação.
Vigência: de 09-04-2019 a 08-04-2024.

Extrato de Convênio
Processo: 19.1.484.9.1
Convênio que celebra a Universidade de São Paulo com a intervenção da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF e a Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Objeto do convênio: Estágio de graduação.
Vigência: de 09-04-2019 a 08-04-2024.

Extrato de Convênio
Processo: 19.1.483.9.8
Convênio que celebra a Universidade de São Paulo com a intervenção da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF e a Althia S.A. Indústria Farmacêutica.

Objeto do convênio: Estágio de graduação.

Vigência: de 09-04-2019 a 08-04-2024.
Despacho da Diretora, de 22-4-2019
Compra Dispensa de Licitação - Bens de Pesquisa 05/2019. Ratifico o Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que os preços são compatíveis com os praticados no mercado nacional, bem como anexamos aos autos a justificativa do coordenador do projeto solicitante.

Unidade Interessada: Faculdade de Ciências Farmacêuticas, da USP.
Contratada: Lab-Bran Comércio de Produtos de Laboratório Ltda., CNPJ 02.306.789/0001-39.
Processo 2019.1.385.9.3
Valor total: R\$ 318,90
Objeto: Aquisição de materiais cirúrgicos para pesquisa - Verba Proap.

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho da Diretora, de 17-4-2019
Indeferindo o pedido de documentação da Universidade de São Paulo, referente a proposta de Projeto ao Conselho Nacional de Justiça. Encontra-se sub judice o contrato anterior com o D. Conselho Nacional de Justiça-CNJ. Por ora, inexistem condições fáticas e jurídicas para qualquer outra proposta a ser submetida a D. CNJ.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portarias do Diretor, de 22-4-2019
Homologando Resumo de Convênio Acadêmico Internacional
Processo 19.1.487.8.2
Convênio 44324
Parceiros: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo e a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa - Portugal
Coordenação: FFLCH/USP: Profs. Drs. Paulo Martins, João Angelo Oliva Neto e Patrícia Carvalhinhos
Instituição Estrangeira: Profa. Dra. Denise Matos Moura
Objeto: Cooperação acadêmica nas áreas de história, filosofia, ciências sociais e letras, a fim de promover o intercâmbio de docentes/investigadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos) e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições.
Vigência: 15-04-2019 a 14-04-2024
Valor total: sem ônus

FACULDADE DE MEDICINA

Despacho do Diretor, 22-4-2019
Ato Declaratório - Declaração de Dispensa de Licitação. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e com base no artigo 24, inciso XXI, da mencionada Lei Federal, a dispensa de licitação para aquisição de componentes de equipamentos de uso laboratorial - sem registro do produto na Anvisa - navalha de diamante, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade Interessada: Faculdade de Medicina
Recurso: Verba Proap - Convênio 817757/38860 - FM
Contratada: Koch Electron Microscopy Ltda. (CNPJ 06.246.554/0001-50).
Valor: R\$ 27.000,00
Processo USP: 2019.1.485.5.5.
ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA
Extrato de Contrato
Contrato 01/2016 - FM
Processo 2015.1.1725.5.6 e volumes.
Contratante: Faculdade de Medicina, da Universidade de São Paulo.

Contratada: WVS do Brasil Com. e Assistência Técnica de Maquinas e Equipamentos Hospitalares Ltda., CNPJ 07.925.457/0001-56.
Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos do Centro de Bioterismo.
Valor do Contrato: R\$42.508,81
Classificação Funcional Programática: 12.122.100.5272
Classificação da Despesa Orçamentária: 33903999
Data da Assinatura: 28-01-2019
Empenho:02114399
Prazo de Vigência: O Prazo do contrato é de 12 meses corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de assinatura do presente contrato.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado
Processo 2018.1.1173.17.0
Aquisição de Bens - Prolab Eletrônico 30/2018.
Interessada: Araça Prolab Produtos para Laboratório Eireli - ME, CNPJ 04.879.401/0001-14.
Valor: R\$ 25.200,00
Ref: Pagamento
Em atenção ao artigo 5º, parágrafo 1º da Portaria GR-4.710/2010, as liquidações de despesas para o pagamento acima mencionado, referente às Notas de Empenho 3746805, 3746988, 3747275 e 3747356, de 22-8-2018, não houve tempo hábil para o pagamento em seu vencimento, justificamos que houve atraso em sua tramitação, não obedecendo à ordem cronológica por problemas administrativos.

SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE APOIO AOS PÓS-GRADUANDOS
Comunicado
Edital-SPG/FMRP-USP-BIQ/02/2019
Abertura de Inscrições para os Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica. A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, torna público a abertura de inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica para ingresso no 2º semestre de 2019.

INSCRIÇÃO: MESTRADO, DOUTORADO e DOUTORADO DIRETO: 06 a 10-05-2019
Local: presencialmente, na secretaria do Programa de Pós-Graduação de Bioquímica ou por via eletrônica (ppg.bioqfmrp@usp.br ou ivone@fmrp.usp.br).

SELEÇÃO: MESTRADO, DOUTORADO e DOUTORADO DIRETO: 20 a 24-05-2019

Número de vagas: 10 vagas para Mestrado, 9 vagas para Doutorado e 2 vagas para Doutorado Direto.
Informações do Programa de Pós-Graduação em BIOQUÍMICA COORDENADOR(A): Prof(a). Dr(a). Claudio Miguel da Costa Neto ENDEREÇO: Departamento de Bioquímica e Imunologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - Prédio Central - Av. Bandeirantes, 3900 - CEP: 14049-900
Endereço Eletrônico: <http://www.fmrp.usp.br/pgbq/> E-mail ppg.bioqfmrp@usp.br
Telefone: (16) 3315-3286.

1. Informações Gerais para inscrições e matrículas:
A inscrição poderá ser efetuada presencialmente, por via eletrônica, com o envio do documento em formato pdf (endereço acima) ou por procurador mediante apresentação de procuração acompanhada de RG do candidato (ou com firma reconhecida em cartório) e do RG do procurador (as assinaturas deverão conferir com as constantes nos documentos de identidade).

O candidato deverá entrar em contato previamente às inscrições com a(o) secretária(o) do Programa.

Não serão aceitas inscrições de candidatos que se apresentem com documentação incompleta e inscrições fora do período determinado pelo Programa de Pós-Graduação em Bioquímica.

Eventual aprovação no processo seletivo só terá validade por um semestre, obedecendo-se a norma de que a matrícula de todos os candidatos aprovados num dado processo seletivo seja feita antes do próximo processo seletivo ou até o final do referido semestre;

O candidato que for selecionado, por ocasião da matrícula, deverá apresentar uma cópia dos documentos solicitados na inscrição, juntamente com a via original para conferência e autenticação pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica.

É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado ou de Doutorado na Universidade de São Paulo.

2. Documentos Gerais exigidos para Inscrição e Matrícula:
2.1 - Formulário de Inscrição e Matrícula Inicial fornecido no ato da inscrição pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e também disponível no endereço eletrônico <http://cpq.fmrp.usp.br/informacoes/formularios/>;

2.2 - Tabela de auto pontuação para ser entregue no ato da inscrição e disponível no endereço eletrônico da CPG (<http://fmrp.usp.br/pos-graduacao/>);

2.3 - Cópia do diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso) ou cópia do Atestado de Conclusão constando obrigatoriamente data da outorga de grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido.

No caso de entrega de atestado será obrigatória a comprovação do diploma do curso de Graduação no prazo máximo de 01 (um) ano, contado a partir da data da matrícula na Pós-Graduação.

Não serão aceitos diplomas obtidos em: licenciatura curta, a não ser em casos especiais de mérito acadêmico comprovado por Comissão especificamente constituída pela CCP e aprovada pela CPG e pela Câmara de Normas e Recursos do CoPGr, obedecendo-se o Art. 40 do Regimento de Pós-Graduação;

2.4 - Cópia do Histórico Escolar da Graduação contendo data de colação de grau (finalizado);

2.5 - Cópia do diploma do Mestrado ou atestado de conclusão (ou atestado com a data prevista para a defesa da dissertação e obtenção do título de mestre, que deverão ser anteriores ao primeiro dia de matrícula) e Histórico Escolar do Mestrado, de programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (com conceito igual ou superior a 3), para candidatos ao Doutorado com Mestrado prévio.

- No caso em que o curso de Mestrado (ou o título de Mestre) tenha sido obtido em universidade de fora do país:

a) o candidato deverá ser selecionado para o Mestrado ou para o Doutorado Direto;

b) se o candidato for selecionado para o Doutorado Direto, poderá ser realizada análise individual para solicitação de equivalência de título de Mestre para contagem de créditos para o Doutorado. Neste caso o candidato será matriculado no Doutorado Direto e se tiver a aprovação da equivalência pela Câmara Curricular do CoPGr o aluno será transferido do curso de Doutorado Direto para o curso de Doutorado.

- No caso em que o curso de Mestrado (ou o título de Mestre) reconhecido pela CAPES, tenha sido obtido fora da USP, o candidato deverá ser selecionado para o Doutorado e a Comissão Examinadora realizará análise individual para solicitação de equivalência de título de Mestre para contagem de créditos para o Doutorado, indicando ou não, para aprovação da CCP, exigências a serem cumpridas pelo candidato durante o curso. Neste caso o candidato será matriculado no Doutorado.

2.6 - 01 foto 3x4 recentes, ou modelo passaporte, com fundo branco;

2.7 - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou documento equivalente para estrangeiros);

2.8 - Cópia da Cédula de Identidade (RG) (não serão aceitos Registros Profissionais nem a CNH);

2.9 - Cópia do Título de Eleitor (exceto para estrangeiros);

2.10 - Cópia do Documento Militar (exceto para estrangeiros);

2.11 - Cópia do CPF (exceto para estrangeiros);

2.12 - Proficiência em Inglês: Os candidatos, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado e Doutorado Direto deverão comprovar Proficiência em Língua Inglesa na inscrição ao processo seletivo de ingresso, que poderá ser demonstrada com a apresentação de uma cópia do Certificado (conforme exames TEAP, TOEFL, ALLUMINI, IELTS, CAMBRIDGE e MICHIGAN, considerando aproveitamento igual ou superior a 60% da nota máxima para o Mestrado e 70% para Doutorado e Doutorado Direto. Proficiência realizada até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do candidato no Programa;

2.13 - Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00, a ser pago por meio de boleto bancário, pagável até 7 (sete) dias após a emissão do boleto, disponível no endereço eletrônico <http://boletos.fmrp.usp.br/login.php>. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

3. Documentos Específicos do Programa, exigidos para Inscrição:
3.1 - Projeto de Pesquisa deverá ter no máximo 06 páginas e conter: Introdução e justificativa; objetivos; materiais e métodos; resultados esperados; relevância e referências bibliográfica (apenas para candidatos ao Doutorado Direto);

3.2 - Currículo Vitae (de preferência no Modelo LATTES <http://www.cnpq.br>, sem encadernação). Os comprovantes deverão ser entregues separadamente.

4. Documentos para Matrícula (além dos documentos apresentados para a inscrição):

4.1 - Cópia do documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que autorize a estudar no Brasil. Exemplos dos referidos documentos: Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou RNE (Registro Nacional para Estrangeiro) ou Protocolo do RNE e Passaporte para candidatos estrangeiros.

- Observação: Fica autorizado em caráter excepcional a inscrição e a matrícula dos candidatos estrangeiros nos programas

Anexo 1
QUADRO - TABELA DE PONTUAÇÃO

ÍTEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A):	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
1	Títulos			
1.1	Doutorado	50	0	0
1.2	Mestrado relacionado à Bioquímica	45	0	0
1.3	Mestrado não relacionado à Bioquímica	40	0	0
1.4	Especialização relacionada à Bioquímica - concluída	35	0	0
1.5	Especialização relacionada à Bioquímica - em andamento	18	0	0
1.6	Especialização não relacionada à Bioquímica - concluída	30	0	0
1.7	Especialização relacionada à Bioquímica - em andamento	15	0	0
1.8	Graduação/Bacharelado com monografia/TCC relacionada à Bioquímica	20	0	0
1.9	Graduação/Bacharelado com monografia/TCC não relacionada à Bioquímica	15	0	0
1.10	Graduação/Bacharelado sem monografia/TCC	10	0	0
1.11	Graduação (Licenciatura)	10	0	0
2	Atividades de Ensino e Extensão na área do programa de pós-graduação			
2.1	Exercício de magistério no ensino superior de pós-graduação lato sensu (por disciplina)	3	0	0
2.2	Exercício de magistério no ensino superior de graduação (por disciplina)	2	0	0
2.3	Exercício de magistério na educação fundamental e média (por ano)	1	0	0
2.4	Exercício de monitoria no ensino superior de graduação (por disciplina)	0,5	0	0
2.5	Exercício de outras atividades na área de Bioquímica (por semestre)	1	0	0
3	Bancas e comissões			
3.1	Membro de Comissão Coordenadora de Programa (CCP) e de Comissão de Pós-Graduação (CPG)	2	0	0
3.2	Membro de banca examinadora de Prêmio de Cursos de Extensão (por exemplo Curso de Inverno/Verão)(por participação em banca)	1	0	0
3.3	Membro de comissão organizadora de journals clubs, simpósios e cursos de Inverno/Verão (por atividade)	0,5	0	0
4	Estágios realizados e cursos de capacitação			
4.1	Capacitação docente (por estágio)	4,5	0	0
4.2	Capacitação técnico-profissional (por estágio)	3	0	0
4.3	Estágios extra-curriculares (por estágio, mínimo de 100 hs)	2	0	0
4.4	Estágios de Iniciação científica, com bolsa, relacionados à Genética e/ou Biologia Molecular (por ano).	3	0	0
4.5	Estágios de Iniciação científica, com bolsa (por ano)	2	0	0
4.6	Estágios de Iniciação científica, sem bolsa(por ano)	1,5	0	0
4.7	Cursos de curta duração e minicursos relacionados à Bioquímica	0,8	0	0
4.8	Cursos de curta duração e minicursos não relacionados à Bioquímica	0,4	0	0

de pós-graduação, portando apenas o passaporte com o visto de estudante, acompanhado do agendamento do Registro/Emissão de Carteira Identidade de Estrangeiro, emitido pela Polícia Federal. Após o comparecimento do estudante a Polícia Federal, na data marcada, o interessado deverá apresentar na Secretaria de Pós-Graduação o protocolo/documento expedido pela Polícia Federal, com o número do RNE, no prazo máximo de 15 dias para regularização do cadastro no Sistema Janus.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:
O processo de revisão de prova poderá ser solicitado, pelo candidato no prazo máximo de 10 dias úteis a partir da data de divulgação das notas, mediante requerimento ao Coordenador do Programa.

Mestrado:

1) Prova escrita: Com caráter eliminatório, onde será avaliado o entendimento dos conceitos básicos da Bioquímica, visando avaliar o grau de conhecimento básico necessário para o bom desempenho no Programa; bem como a capacidade de síntese e expressão do candidato. Nota de 0 a 10 - Peso 9 - Nota mínima 6;

2) Análise de curriculum vitae: A banca examinadora composta por 3 docentes. Será dada ênfase às atividades de pesquisa anteriores e eventuais publicações do candidato. Nota de 0 a 10 - Peso 1.

- Nota final: Média ponderada dos itens acima, com nota final mínima de 6.

- Observação: Os alunos que obtiverem a nota igual ou superior a 6,0 (seis) serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no programa mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital do Processo Seletivo.

Doutorado:

1) Prova escrita: Com caráter eliminatório. Raciocínio científico e interpretação de resultados, que serão avaliados frente aos conhecimentos amplo e atualizado da Bioquímica; bem como a capacidade de interpretação de resultados experimentais. Nota de 0 a 10 - Peso 8 - Nota mínima 5.

2) Análise de curriculum vitae: A banca examinadora composta por 3 docentes. Será dada ênfase às atividades de pesquisa anteriores e eventuais publicações do candidato. A pontuação está descrita no quadro VII. Nota de 0 a 10 - Peso 1.

- Nota final: Média ponderada dos itens acima, com nota final mínima de 6.

- Observação: Os alunos que obtiverem a nota igual ou superior a 6,0 (seis) serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no programa mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital do Processo Seletivo.

Doutorado Direto:

1) Prova escrita: Exclusiva para o Doutorado Direto, com caráter eliminatório, onde serão avaliados o entendimento dos conceitos fundamentais da Bioquímica, a capacidade de desenvolver raciocínio científico lógico e a interpretação de resultados experimentais. Nota de 0 a 10 - Peso 8 - Nota mínima 6.

2) Análise de curriculum vitae: A banca examinadora composta por 3 docentes. Será dada ênfase às atividades de pesquisa acadêmica desenvolvida na iniciação científica e eventuais publicações do candidato. A pontuação está descrita no quadro VII. Nota de 0 a 10 - Peso 1.

3) Análise do projeto de pesquisa: O projeto deverá ser apresentado em 5 (cinco) páginas incluindo a bibliográfica, que será analisado pela sua formatação e conteúdo. Serão considerados os itens: proposta científica, metodologia, viabilidade e integração às linhas de pesquisa do Programa.

- Nota final: Média ponderada dos itens acima, com nota final mínima de 6.

- Observação: Os alunos que obtiverem a nota igual ou superior a 6,0 (seis) serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no programa mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital do Processo Seletivo.

6. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

Programa da Prova Escrita-Mestrado: 1.Estequiometria química; 2.Equilíbrio químico: titulação, equivalentes, pH, pK e tampões; 3.Equações da reta. Lei de Beer; 4.Organização celular: núcleo. Citoplasma. Retículo endoplasmático, mitocôndria e outras organelas; 5.Propriedades gerais das biomoléculas: proteínas, lipídeos, açúcares e ácidos nucléicos; 6. Enzimas; 7. Transporte de elétrons e fosforilação oxidativa; 8. Aspectos gerais do metabolismo dos açúcares, lipídeos e proteínas; 9. Replicação, transcrição e tradução da informação genética. Regulação da expressão gênica.

Programa da Prova Escrita- Doutorado e Doutorado Direto: Conteúdo programático idêntico à da prova de Mestrado, porém com apresentação das questões onde serão avaliadas as capacidades de raciocínio científico e interpretação de resultados.

Bibliografia Recomendada: Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto:

1. Biochemistry, Rawn, J.D. Edição atualizada;
2. Molecular Cell Biology, 3ª ed, Lodish, H, Baltimore, D, Berk, A, Zipursky, S.L, Matsudaira, P, Darnell, J;
3. Principles of Biochemistry, 3ª ed. Lehninger, Nelson, Cox;
4. The Molecular Biology of the Cell, 3ª ed. Alberts, Bray, Lewis, Raff, Roberts, Watson. 7. ORIENTADORES - Mestrado (M), Doutorado e Doutorado Dire